



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA- UNICRUZ EDITAL Nº 42/2020

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaborador Docente

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. Regis Augusto Norbert Deuschle, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- 1.1. Tecnologia em Estética e Cosmética – 01 (uma) vaga
- 1.2. Ciências Contábeis – CR (cadastro reserva)

II – Das Inscrições:

- 2.1. O período de inscrições será de 16 a 30 de julho de 2020.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas **SOMENTE** no *site* da Unicruz, através do link: <http://portal.unicruz.edu.br:8080/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=9&ps=1077#/es/informacoes>
- 2.3. Os documentos comprobatórios devem ser enviados via Correio ao setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0XX55) 3321-1649, e-mail: rh@unicruz.edu.br, e somente serão aceitos os documentos com a data de postagem dentro do período de inscrições. **Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.**
 - 2.3.1. Só serão considerados válidos os documentos recebidos no setor até às 17h (dezesete horas) do dia 30 de julho de 2020, e não serão conferidos no ato da entrega, sendo assim de exclusiva responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos.
 - 2.3.2. Considerando as regras de distanciamento social impostas pela pandemia da Covid-19, as inscrições, bem como a apresentação de recursos, dúvidas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos relativos ao presente processo seletivo, exceto o envio dos documentos comprobatórios e a realização das provas escrita e didática, deverão ser realizados por *e-mail*, de acordo com o disposto no item 2.2 do presente Edital.
 - 2.3.2.1. A pontuação/avaliação de currículo será somente mediante informações comprovadas.
- 2.4. Valor da inscrição: R\$ 100,00 (cem reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.
 - 2.4.1. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidades.
- 2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.
- 2.6. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 31/07/2020.
- 2.7. Prazo de recurso para inscrições não homologadas: através de *e-mail* para o Setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 03/08/2020.
 - 2.7.1. Não serão aceitos pedidos de recurso após a data e hora determinados.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

2.8. Julgamento dos recursos de inscrições não homologadas: 04/08/2020, com publicação dos resultados na mesma data.

2.9. Da Documentação Exigida: O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.9.1. Documento com fotografia atualizada.

2.9.2. *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado e documentado (com comprovantes anexados).

2.9.3. Comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo.

2.9.4. Contatos atualizados (telefone e *e-mail*).

2.9.5. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

2.9.6. Comprovação da produção científica a partir de **16 de julho 2015**.

2.9.6.1. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes.

2.9.6.2. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

2.9.6.3. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

2.10. A documentação e currículos daqueles que não forem aprovados estarão disponíveis no setor de RH até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final sendo, após, descartados.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz <https://home.unicruz.edu.br>, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

3.2.1. Análise de currículo (peso 3,0).

3.2.2. Prova escrita (peso 3,0).

3.2.3. Prova didática (peso 4,0).

3.3. Em caso de empate na pontuação geral dos candidatos, serão considerados, por ordem de classificação, os seguintes critérios:

3.3.1. 1º Maior titulação;

3.3.2. 2º Maior nota na prova didática;

3.3.3. 3º Maior tempo de docência; e

3.3.4. 4º Maior idade.

3.4. No dia 31 de julho de 2020, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h.

3.4.1. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados por e-mail ao Setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 03 de agosto de 2020, cujo resultado será publicado no dia 04 de agosto de 2020.

3.4.2. Não serão considerados, sob qualquer pretexto, os recursos eventualmente apresentados após o encerramento do prazo determinado.

3.5. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.6. Primeira Etapa: análise de currículo: prova escrita, e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 05 de agosto de 2020, às 9h.

3.6.1. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min.

3.6.2. Serão disponibilizadas 03 (três) laudas para tal atividade.

3.6.2.1. Será disponibilizado papel rascunho para os(as) candidatos(as).

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 - Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

3.7. Segunda Etapa: prova didática: 06 de agosto de 2020, a partir das 14h, conforme o ponto sorteado no dia 05 de agosto de 2020 pela Banca Examinadora.

3.7.1. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 05 de agosto de 2020, a partir das 14 horas, os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato.

3.7.2. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.9. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 10 de agosto de 2020.

3.10. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados por e-mail ao Setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 11 de agosto de 2020.

3.10.1. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.10.2. O resultado da avaliação do recurso será divulgado no dia 12 de agosto de 2020, e o resultado final do processo seletivo será publicado no dia 13 de agosto de 2020, no *site* da UNICRUZ.

3.11. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.12. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados pela Banca Examinadora nomeada *ad hoc* pelo Pró-Reitor de Graduação.

3.12.1. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Das atribuições:

4.1. Requisitos:

4.1.1. Área: Tecnologia em Estética e Cosmética – Técnicas em Estética Facial

4.1.1.2. Titulação exigida: Graduado em Estética e Cosmética. Especialização na área de Estética. Experiência comprovada, de no mínimo, 01 (um) ano na docência superior.

4.1.1.3. Vagas: 01 (uma)

4.1.1.4. Regime de trabalho: horista

4.1.1.5. Pontos para as provas: **1.** Anatomofisiologia do sistema tegumentar; **2.** Biotipos cutâneos; **3.** Fototipos; **4.** Discromias cutâneas: recursos cosméticos e eletroestéticos; **5.** Acne: Fisiopatologia e classificação, recursos cosméticos, manuais e eletroestéticos; **6.** Limpeza de pele: especificidades de condutas nos diferentes tipos de pele; **7.** Avaliação e classificação do envelhecimento (flacidez e rugas): Recursos manuais, cosméticos e eletroestéticos utilizados no tratamento das disfunções estéticas provocadas pelo envelhecimento; **8.** Peelings: Peeling químico, físico e mecânico; **9.** Microagulhamento; **10.** Pré e pós-operatório de cirurgias plásticas faciais: Procedimentos manuais, cosméticos e eletroestéticos no pré e pós-operatório de cirurgias plásticas faciais.

4.2.1. Área: Ciências Contábeis – Controladoria, Custos e Tributário

4.2.1.2. Titulação exigida: Graduação e Mestrado em Ciências Contábeis, com experiência prática na área de contabilidade tributária, custos e/ou controladoria, e experiência em docência do ensino superior.

4.2.1.3. Vagas: CR (cadastro reserva)

4.2.1.4. Regime de trabalho: horista

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





4.2.1.5. Pontos para as provas: **1.** Custos para tomada de decisão e controle; **2.** Método de custeio por absorção; **3.** Método de custeio variável; **4.** A análise de custo, volume e lucro; **5.** Estratégias de formação do preço de venda; **6.** Controladoria: órgão, ramo do conhecimento, funções, perfil do *controller*; **7.** Avaliação de resultados e desempenhos; **8.** Tributação das pessoas jurídicas; **9.** PIS e COFINS; **10.** ICMS.

V – Da Remuneração:

5.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira do Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta – PCPD.

VI – Das disposições Gerais:

6.1. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando a cargo do candidato o acompanhamento.

6.2. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

6.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6.4. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

6.5. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

6.5. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

6.6. Poder ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

6.7. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

6.8. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

6.9. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

6.10. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal vigente.

6.12. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

VII – Das Informações Complementares:

7.1. Cronograma de Atividades do Edital:

7.1.1. Inscrições: 16/07 a 30/07/2020.

7.1.2. Homologação das inscrições: 31/07/2020.

7.1.3. Recursos homologação das inscrições: 03/08/2020.

7.1.4. Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 04/08/2020.

7.1.5. Primeira etapa (prova teórica): 05/08/2020 – 9h.

7.1.6. Segunda etapa (prova didática): 06/08/2020- 14h.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

7.1.7. Resultado parcial: 10/08/2020.

7.1.8. Recursos do resultado parcial: 11/08/2020.

7.1.9. Julgamento e divulgação de recursos do resultado parcial: 12/08/2020.

7.1.10. Resultado final: 13/08/2020.

Cruz Alta, 16 de julho de 2020.

Prof. Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle
Pró-Reitor de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de julho de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA-UNICRUZ EDITAL Nº 42/2020

Abertura de inscrição ao processo de seleção para Colaborador Docente

ANEXO I – Critérios de Avaliação

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 - 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 - 0,25 cada Qualis B3 - 0,20 cada Qualis B4 - 0,15 cada Qualis B5 - 0,10 cada Qualis C - 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A - até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B - até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C - até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores	1,00
• Capítulo de Livro - até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro)	
• Editoração/Organização de Livro - até 0,116 (a pontuação será 1/3 da pontuação relativa da autoria de livro)	

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

<ul style="list-style-type: none">Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada <ul style="list-style-type: none">Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cadaPublicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cadaPublicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cadaTrabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cadaTrabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cadaArtigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
<ul style="list-style-type: none">Mais de 2 anos	1,00
<ul style="list-style-type: none">Até 2 anos	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR

